



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Ramal 227

e-mail: camaacaetite@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 926 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 946
Caetité, 27 de outubro de 2021

João da Silva Chaves
Presidente

RECEBIO ORIGINAL
EM 27/10/2021
PROMULGO ANÍSIO F. DE SOUZA
Concede Título de Cidadão
Caetiteense ao Dr. **André
Beschizza Lopes** e dá outras
providências.

Aprovado em Uma Votação
Em 27/10/2021

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. Dr. André Beschizza Lopes, por relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2021.

João da Silva Chaves
João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Ramal 227

e-mail: camaacaetite@hotmail.com

Justificativa

O Dr. André nasceu em Catanduva, interior de São Paulo, aos 02 de Abril de 1985, onde se criou e concluiu seus estudos, graduando-se no ano de 2008 em Direito, Ciências Jurídicas e Sociais, na reconhecida Instituição de Ensino, da UNIFIPA - Centro Universitário Pedro Albino.

No mesmo ano, mais precisamente em Julho de 2008, como advogado e funcionário exemplar de um grande escritório de advocacia, onde trabalhou por 10 (dez) anos, foi designado a prestar seus serviços na Princesinha do Sertão, apaixonando-se por Caetité à primeira vista.

Sempre procurando um crescimento pessoal e profissional, decidiu em 11 de Agosto de 2012, seguir sua carreira fundando o escritório Advocacia André Beschizza, localizado no coração de Caetité, na Rua Juracy Magalhães.

Naquela época, trazia como bagagem a experiência de 10 anos militando na área do Direito Previdenciário. Além de muita experiência, trazia também na bagagem: **o sonho, a força do trabalho e a determinação.**

Como advogado, militou e milita arduamente pelos direitos dos trabalhadores locais e das cidades circunvizinhas, especializando-se na esfera do Direito Previdenciário.

Baseando-se nestes pilares, Dr. André Beschizza instalou-se em Caetité, a “Princesinha do Sertão”, oferecendo a todos os cidadãos do município e dos municípios circunvizinhos serviços especializados em ações previdenciárias, militando arduamente pelos direitos dos trabalhadores levando-os dignidade através do direito e da justiça.

O aspecto humanístico, disciplinado, e, persistente de Dr. André Beschizza, sempre foram, e continua m sendo, suas características marcantes, vendo além do horizonte nas trincheiras do direito, travando verdadeiras batalhas no judiciário, levando a esperança onde ela parece ter se findado aos cidadãos que nele confiam. Assim, de forma digna e honrosa, conquistou a confiança de muitos cidadãos caetiteenses através do trabalho duro, e, atualmente lidera uma grande equipe de profissionais especializados na área do direito previdenciário.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Ramal 227

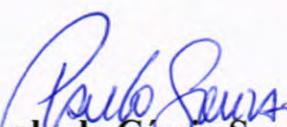
e-mail: camaacaetite@hotmail.com

Através de muito profissionalismo, dedicação incessante e inovação, o reconhecimento do trabalho, expandindo à todo Estado da Bahia, e, conseqüentemente, em todo Brasil.

Nesta trajetória, constituiu uma linda e grande família, sendo pai de dois filhos de laços consanguíneo e dois de laços afetivos, e, escolheu nosso amado município também para criar suas proles e viver até os últimos dias de sua permanência terrestre.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Caetiteense a este cidadão, que fez e faz da sua profissão o auxílio ao próximo, especialmente à Família dos Trabalhadores e Aposentados, a sua vocação de vida. Esperamos, portanto, que os nobres colegas do colendo Poder Legislativo de Caetité aprovelem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões em, 21 outubro de 2021.


Paulo de Cássio Santana Souza
Paulão da Rádio
Vereador